

CURSO OFICINA DE ESTUDOS

Rua Benfica, 505 - Madalena, Recife - PE, CEP: 52010-260
<https://www.souoficinadeestudos.com/> telefone (81) 30390402 e whatsapp: (81) 8305-9925
CNPJ: 11.521.290/0001-35

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE BOLSA E DESCONTOS – PREPARATÓRIO ENEM 2025

O CURSO OFICINA DE ESTUDOS, dentro da sua política de Organização Socialmente Responsável e comprometida com a realidade educacional do país, através do Serviço de Educação resolve tornar público seu Regulamento para seleção de bolsa e descontos para alunos do curso presencial do período letivo de 2025. Este é um dos programas que integram a política de Responsabilidade Social que pretende beneficiar, através do CURSO OFICINA DE ESTUDOS, alunos residentes no estado de Pernambuco, e que atendam aos pré-requisitos previstos no Regulamento.

REGULAMENTO

O **CURSO OFICINA DE ESTUDOS** promoverá **CONCURSO DE BOLSAS 2025** para concessão de descontos em conformidade com o regulamento abaixo:

1. DA BOLSA E DESCONTOS A SEREM OFERTADOS

1.1. O CURSO OFICINA DE ESTUDOS, para conhecimento público comunica que, instituiu uma Comissão para aplicar o CONCURSO DE BOLSAS, para candidatos externos, aptos a cursar suas turmas preparatórias do curso presencial para o ENEM. Esse processo seletivo tem a finalidade de beneficiar alunos com descontos parciais ou totais, válidos apenas para o ano letivo de 2024 e para matrículas efetivadas no CURSO OFICINA DE ESTUDOS, concedendo para tanto as porcentagens de descontos, sobre a mensalidade, abaixo relacionadas.

Percentual da bolsa sobre o valor integral da mensalidade	Quantidade	Classificação
10%	20	16º ao 25º
20%	8	8º ao 15º
30%	4	4º ao 7º
50%	2	2º e 3º
100%	1	1º

1.1.1 A disponibilidade é de 35 bolsas, distribuídas conforme tabela acima.

1.2 Para efeitos de concessão de DESCONTO, nos moldes da tabela acima, o candidato deve obter uma média na prova de seleção IGUAL OU SUPERIOR A 20,0 (vinte pontos).

1.2.1 O candidato que tirar nota ZERO em uma das áreas do conhecimento será desclassificado do concurso de bolsa que trata o presente edital.

1.2.2 Em caso de empate nas colocações estipuladas na tabela acima, os critérios para desempate serão os seguintes:

a) os rendimentos obtidos nas áreas, conforme a sequência: Língua Portuguesa; Matemática e suas tecnologias; Ciências Humanas; e Ciências da Natureza.

b) caso persista o empate a comissão de concurso de bolsas dará prioridade ao candidato mais idoso.

1.2.3 Persistindo o empate, o mesmo após analisados os critérios do item anterior, caberá a Comissão do Concurso de Bolsas estabelecer a quem será destinada a porcentagem da bolsa em questão.

1.3. Os classificados serão beneficiados com percentuais previstos na tabela acima, para efeito de concessão de DESCONTO válido exclusivamente para o ano letivo de 2025.

1.4. Os percentuais de desconto supracitados não serão aplicados à parcela referente a TAXA DE MATRÍCULA.

1.5. O desconto obtido no CONCURSO DE BOLSA 2025 será o ÚNICO DESCONTO CONCEDIDO ao classificado.

1.6. O candidato contemplado deverá zelar pela manutenção do desconto durante todo o ano letivo de 2025. Sendo passivo de cancelamento do benefício os atos e atitudes de atencem contra as políticas da instituição.

1.7. O candidato contemplado com o desconto perderá o benefício caso o pagamento não seja efetuado até o vencimento de cada parcela mensal.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1.1. Período: 27/12/2024 até 07/01/2025.

2.1.2. As inscrições são realizadas mediante a aquisição do produto “PROVA DE BOLSA E DESCONTOS”, no site sympla, cuja taxa de custeio é igual a R\$ 20,00 (vinte reais);

2.1.3. Não há possibilidade de isenção da taxa.

2.1.4. Fica vetada a devolução do valor da taxa de custeio por quaisquer que seja o motivo.

2.2. O CONCURSO DE BOLSAS 2025 destina-se a candidatos oriundos de quaisquer redes de ensino.

3. DA PROVA DE SELEÇÃO

3.1.1. O Concurso de Bolsas para os candidatos constará de uma só etapa, de caráter classificatório e eliminatório com uma prova objetiva, contendo 40 questões com 5 (cinco) alternativas cada, onde deve ser assinalada pelo candidato apenas uma única alternativa.

3.1.2. O candidato deverá marcar suas respostas na folha de respostas com caneta azul ou preta, seguindo as instruções constantes no Caderno de Questões.

3.1.3. As provas terão 10 questões de ciências humanas (CH); 10 questões de ciências da natureza (CN); 10 questões de língua portuguesa (LP) e 10 questões de matemática (MA), seguindo o conteúdo programático no ENEM.

3.1.4. A prova terá duração de 2h (duas horas) e será realizada nas dependências do CURSO OFICINA DE ESTUDOS, no dia 08 de janeiro de 2025 (quarta-feira), 14h às 16h30, horário de Recife. Todos os participantes deverão assistir a uma palestra de apresentação sobre a estrutura e proposta pedagógica do curso para o ano de 2025, das 14h às 14h30h.

3.1.4.1 O PORTÃO SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 14h e o candidato que chegar atrasado não poderá acessar o prédio sob nenhuma justificativa, estando o mesmo automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima de 1h (uma) do horário previsto.

3.1.6. Documentos e materiais para realização das provas.

I- Original de um documento oficial com foto, tal como: RG, CNH, PASSAPORTE, CARTEIRA DE TRABALHO, etc.;

II- Caneta esferográfica transparente preta ou azul;

§1º Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

§2º Não serão aceitos como documentos de identidade: carteira de estudante, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.2. No dia da realização da prova não será permitido ao candidato fazer consulta a qualquer material físico ou eletrônico (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, iPod, MP4...etc.)

Parágrafo único: Durante a realização da prova, não será permitida espécie alguma de comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

3.3. Para realização da prova o candidato deve ler as perguntas no Caderno de Questões e marcar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para a correção.

§1º Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1(uma) hora.

§2° Não serão computadas questões não respondidas nem que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

§ 3° Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas.

§ 4° O Caderno de Questões e a Folha de Respostas dos candidatos não poderão ser substituídos durante a realização da prova.

3.4. Os candidatos apenas poderão sair do prédio de aplicação da prova com o caderno de questões quando restar 30 minutos (trinta minutos) para o encerramento do concurso.

4. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

4.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer na data e horários marcados para a prova.

4.2. O candidato que após realizar a prova e obter porcentagem com colocação no concurso, não cumprir o prazo estabelecido no cronograma disposto neste regulamento ou não apresentar qualquer dos documentos solicitados para matrícula, perderá o direito de utilizar o desconto obtido.

4.3 O aluno que obter uma média inferior a 20,0 (vinte) pontos da prova de seleção.

5. DO RESULTADO

5.1.1. A média do candidato (MC) na prova de seleção será computada por meio da soma das notas obtidas nos componentes CH, CN, LP e MA.

5.1.1.1 Cada questão assinalada corretamente pelo candidato valerá 1 (um) ponto e a nota de todos os componentes será calculada multiplicando o total de acertos pela pontuação de cada questão.

5.1.2. O CURSO OFICINA DE ESTUDOS se reserva ao direito de não disponibilizar, sob nenhum pretexto, a prova para conferência ou revisão de resultados e notas.

5.1.3. O gabarito oficial estará disponível nas dependências do Curso Oficina de Estudos logo após o horário final de aplicação da prova.

5.1.4. A publicação do resultado final do CONCURSO DE BOLSAS está prevista para o dia 10 janeiro de 2025 e estará disponível na Secretaria do CURSO OFICINA DE ESTUDOS, bem como na bio do instagram (@souoficinadeestudos).

5.1.5. Os pontos relativos as questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

5.2. O concurso só é válido para o ano letivo de 2025. Em caso de interrupções do curso, por qualquer motivo, o aluno perderá o desconto.

5.3. Os artigos deste regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Regulamento ou aviso no site do curso.

5.3.1. As ocorrências, durante a aplicação e a realização da prova e não previstas neste regulamento serão resolvidas, no local de sua realização, pela Comissão do Concurso de Bolsas.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato classificado no Concurso de Bolsa e Descontos 2025 deverá matricular-se no período de 11/01/2025 até 15/01/2025, após a data haverá a perda do desconto irrevogavelmente.

6.1.2 São condições para o deferimento da matrícula, dos descontos concedidos através deste regulamento:

I- Envio dos documentos necessários para a matrícula (RG; CPF; e Comprovante de residência atualizado, do aluno e de seu responsável financeiro, se menor de 18 anos).

II. Pagamento integral do valor da matrícula.

III. A assinatura do contrato de prestação de serviços deve ser realizada, na secretaria do curso ou por meio de assinatura digital, pelo aluno (caso seja maior de 18 anos) ou pelo responsável financeiro (caso o aluno seja menor de 18 anos).

6.1.2 Os descontos são intransferíveis, valerão somente para o candidato classificado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Sob nenhum pretexto, haverá revisão e/ou vista de prova;
- 7.2. Não haverá substituição da folha de resposta;
- 7.3. Dúvidas de qualquer natureza acerca dos resultados serão dirimidas pela Comissão do CONCURSO DE BOLSAS 2025, não cabendo nenhum tipo de recurso;
- 7.4. Não estão inclusos no desconto outros benefícios, tais como: material didático, camisetas, bonés, carteira estudantil, uniforme, taxa de material, atividades extraclasse e outros de natureza opcional e/ou pessoal.
- 7.5. Funcionários permanecerão à disposição dos candidatos e seus respectivos responsáveis para que todos possam conhecer as dependências do CURSO OFICINA DE ESTUDOS. 30 minutos antes da realização da prova, os candidatos conhecerão a proposta pedagógica da instituição.

QUADRO RESUMO DE DATAS E PRAZOS

Período de Inscrições	27/12/2025 a 07/01/2025
Data da aplicação da prova	08/01/2025
Data prevista para divulgação do resultado	10/01/2025
Período de matrículas	11/01/2025 a 15/01/2025

Recife, 26 de dezembro de 2025.
CURSO OFICINA DE ESTUDOS
COMISSÃO DO CONCURSO DE BOLSAS 20232